



*Catarina Pascoal da Silva*

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 33/2015

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição,  
2 beneficiação e reparação de equipamento / equipamentos eletromecânicos –  
3 Fornecimento, aplicação e programação de seis válvulas motorizadas” – Proc. n.º  
4 033/AJD/SA/15, no valor de € 21.264,50. -----

5 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente  
6 na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão  
7 número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na  
8 qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em  
9 representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de  
10 Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento  
11 Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de  
12 Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º,  
13 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

14 -----SEGUNDO OUTORGANTE: EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A., NIF  
15 502533447, com sede na Rua Eng.º Frederico Ulrich, Guardieiras, 4471-907,  
16 Moreira, Maia, aqui representada por Fernando José dos Anjos Ferreira, titular do  
17 cartão de cidadão n.º 03553114 2ZZ8, válido até vinte e dois de junho de 2017,  
18 NIF 155648004, residente na Rua Nova de Agra, n.º 26, 4465-552 Leça do Balio,  
19 Matosinhos, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada,  
20 com poderes para o ato. -----

21 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
22 certidão permanente, referente à matrícula número 502533447, com o código de  
23

1 acesso: 8562-8634-5421, na Conservatória do Registo Comercial da Maia, válida  
2 até vinte e um de março de 2016, e por procuração datada de vinte e cinco de  
3 julho de 2013, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica  
4 [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (033/AJD/SA/15); -----

5 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

6 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de quatro de junho de 2015,  
7 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
8 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
9 ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de  
10 quatro do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição, beneficiação e  
11 reparação de equipamento / equipamentos eletromecânicos – Fornecimento,  
12 aplicação e programação de seis válvulas motorizadas” – Proc. n.º  
13 033/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de vinte e dois de maio de  
14 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de  
15 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

16 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de € 21.264,50 (vinte e um mil  
17 duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), que não inclui o  
18 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

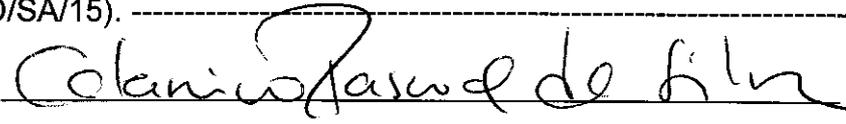
19 -----3- Que a execução do fornecimento/prestação será conforme previsto no  
20 ponto 4 do caderno de encargos; -----

21 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
22 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
23 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

24 -----5- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Plurianual de  
25 Investimento, aprovado para o quadriénio 2015-2018, no Objetivo 2.4.4., e no  
26 projeto/ação 0510; -----

*Okimoln*

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
5 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 10, número 02,  
6 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2062/2015,  
7 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as  
8 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --  
9 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
10 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
11 subsequentes à apresentação destas; -----  
12 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
13 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
14 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
15 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
16 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
17 subsidiária. -----  
18 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
19 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
20 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
21 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
22 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
23 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
25 despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de quatro de junho de 2015. ----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
3 (033/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
4 seis de abril de 2015, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;  
5 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças da Maia, em um de abril de 2015,  
6 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo  
7 Criminal da empresa com o número Controlo LCP/3.950076617/0604/120203,  
8 emitido em quatro de junho de 2015 e Certificado do Registo Criminal dos  
9 elementos do Conselho de Administração com os números Controlo  
10 LCP/1.499581140/0604/115625; LCP/9.680374363/0604/112805;  
11 LCP/1.030797305/0604/113445; LCP/8.143400506/0604/115353;  
12 LCP/3.938677566/0604/115256; LCP/8.226274484/0604/115822; e,  
13 LCP/3.709819928/0604/113307, todos emitidos em quatro de junho de 2015. -----  
14 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
15 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
16 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
17 plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
18 procedimento (033/AJD/SA/15). -----  
19 O Primeiro Outorgante   
20 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_  
21 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 33, em 04/06/2015. -----